



Projeto de Lei nº 014/2024

Autoria: Leonardo Barbosa
Partido PSB

EMENTA: Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço da Mata - PE – CDL, com sede em nosso Município.

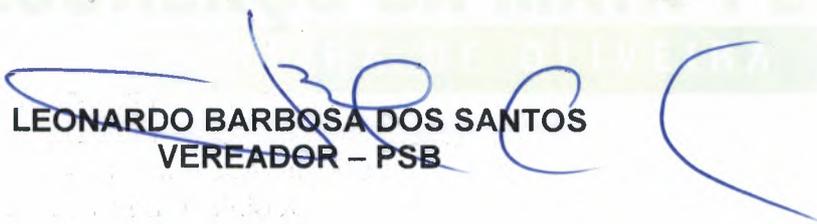
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço da Mata – PE - CDL, inscrita no CNPJ sob o n.08.960.031/0001-04. Localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 90, Centro São Lourenço da Mata. Entidade civil sem fins econômicos, sem filiação político-partidária ou religiosa.

Art.2º A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço da Mata – PE - CDL passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



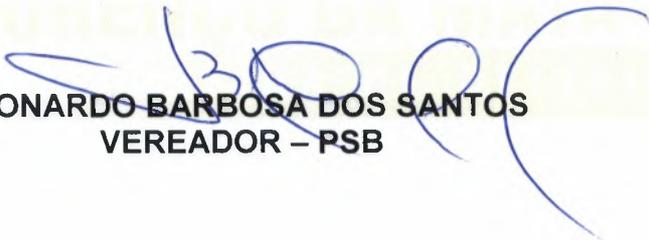
JUSTIFICATIVA

A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço da Mata – CDL foi fundada em 1984, a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço da Mata é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha para amparar, defender, orientar, coligar e representar em Pernambuco os interesses da entidade e de seus associados lojistas, junto aos poderes públicos e outras entidades.

Regida por uma Estatuto próprio e por uma diretoria eleita é pessoa jurídica com natureza e fins não-lucrativos, constituída por tempo indeterminado. Desde a sua fundação, a CDL vem realizando ações entre seus associados, membros da sociedade e instituições públicas e privadas para tratar de pautas constantes.

Tal entidade é fomentadora do progresso no município, onde possui inúmero banco de dados de proteção ao crédito, o SPC, que é considerado de caráter público, pelo Código de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB